

**TERMO ADITIVO N.º 17 AO CONTRATO Nº 383/2014 – PROCESSO SC 9108/2014 – PP  
96/2014**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e Secretário Municipal de Serviços de Infraestrutura Pública, Sr. **RONALDO DIAS JUNIOR**, RG. 29.387.542-X e CPF nº 213.115.698-71, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **MAX VERDE TRANSPORTE LTDA - EPP**, com sede na Rua Otávio Mangabeira nº 48, Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul/SP, CEP 09570-660, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.750/0001-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **SR. MARCEL GALLO RAZZANTE**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 43.741.818-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 332.197.608-05.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 11 de setembro de 2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos, sendo a locação de 02 (dois) caminhões basculantes, para prorrogação de prazo em mais 02 (dois) meses, passando a vigência de 11 de maio de 2019 a 10 de julho de 2019, com o valor mensal de R\$ 24.282,08 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e oito centavos), perfazendo valor global na quantia de R\$ 48.564,16 (quarenta e oito mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme justificativa da secretaria solicitante.

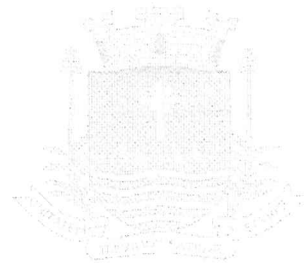
Segue quadro demonstrativo abaixo:

QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIO	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL
2	CAMINHÃO BASCULANTE 5M³	R\$ 12.141,04	R\$ 24.282,08	R\$ 48.564,16

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2019
INFRAESTRUTURA	371-07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$ 48.564,16
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 48.564,16</b>

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 10 de maio de 2019.

  
**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

  
**RONALDO DIAS JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

  
**MAX VERDE TRANSPORTE LTDA - EPP**  
Representante Legal

Testemunhas

  
**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
RG. 30.602.322-2

  
**LETICIA ALVES DIONÍSIO**  
RG 40.841.671-3

